

**COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE COLOMBO**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL**

**COLOMBO PREVIDÊNCIA**

**Exercício de 2025**

**1. Normatização**

A Lei Municipal nº 960/2006 reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colombo, o qual foi alterado pela Lei Municipal nº 1050/2007, que trouxe o art. 101-C com a seguinte redação:

“Art. 101- C. Os atos administrativos praticados no âmbito da Colombo Previdência sofrerão controle de legalidade e regularidade pela Controladoria Geral do Município até a criação de controle interno da Colombo Previdência.

Parágrafo único. O técnico responsável pelo controle interno deverá ser empregado público da autarquia com capacidade e conhecimentos técnicos para exercer tal função, podendo ser cedido pela municipalidade dentre servidores públicos estáveis que exerçam atividades afins nas suas carreiras junto ao Município, sendo nomeados formalmente para tal fim. ”

Com a edição da Lei nº 1362/2014, de 06 de janeiro de 2015 foi criada a unidade de Controle Interno da Autarquia Colombo Previdência, que dispõe:

“Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Autarquia Colombo Previdência, que será feita pela Controladoria Interna, nos termos dos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 101- C da Lei Municipal nº 960, de 02 de agosto de 2006 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.”

Quanto ao preenchimento da vaga de Controlador Interno regulamenta a Lei Municipal 1362/2014:

“Art. 12. A função de Controlador Interno deverá ser exercida por servidor público detentor de cargo efetivo da Autarquia Colombo Previdência, ou cedido pela Prefeitura Municipal de Colombo para este fim, que possua conhecimento técnico e formação de nível superior em uma das seguintes áreas: contabilidade, direito, economia e administração de empresas.

§ 1º. A designação do Controlador Interno será realizada pelo Diretor Superintendente da Autarquia Colombo Previdência através de Portaria própria;”

E ainda, com relação ao mandato, traz a legislação mencionada anteriormente:

“Art. 14. O mandato do responsável pelo Controle Interno é de (02) anos, permitida a recondução por (02) anos.”

Com base nos dispositivos acima citados, na data de 02 de fevereiro de 2023, foi publicada a Portaria de número 001/2023, nomeando a servidora Sandra Mara Bontorin Cecon como controladora da Autarquia, pelo período de dois anos.

Em 30 de janeiro de 2025, foi publicada a Portaria de nº 001/2025 – Colombo Previdência, nomeando a servidora Sandra Mara Bontorin Cecon como controladora, pelo período de dois anos.

## 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Sandra Mara Bontorin Cecon	CPF: 066.318.649-84
Período de responsabilidade: 01/01/2025 - 31/12/2026	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( X ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação Acadêmica: Bacharel em Direito, com pós graduação em auditoria interna e Controle Governamental.	
A servidora possui capacitação contínua na área de controle interno e previdência, conforme relação abaixo. As cópias de certificados ficam armazenadas nos arquivos do controle interno, na rede interna do RPPS.	

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2025	
Nome: Sandra Mara Bontorin Cecon	CPF: 066.318.649-84
Período de responsabilidade: 01/01/2025 - 31/12/2026	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( X ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação Acadêmica: Bacharel em Direito, com pós graduação em auditoria interna e Controle Governamental.	
A servidora possui capacitação contínua na área de controle interno e previdência, conforme relação abaixo. As cópias de certificados ficam armazenadas nos arquivos do controle interno, na rede interna do RPPS.	

Cursos de extensão (últimos 5 anos):

Instrumentos de Auditoria- Planejamento e execução dos trabalhos individuais- CGU- junho 2021;

Previdência Complementar- APEPREV- agosto 2021;

1ª Semana Internacional de Controle Interno – CGE MG- maio 2022;

VI Semana de Controle da CGDF- junho 2022;

Índice de Transparência da Administração Pública-ITP – EGP TCE/PR- julho 2022;

20º Congresso Previdenciário da Apeprev- setembro 2022;

Pós Graduação - Auditoria Interna e Controle Governamental – Verbo Jurídico- abril 2023

Semana Mineira do Controle Interno- CGE/ MG- maio 2023

Diálogos Sobre Controle Interno: Gestão de Riscos e os principais desafios nas análises de processos licitatórios- IDCT- maio 2023;

Diálogos Sobre Controle Interno: Gestão de custos públicos- IDCT- junho 2023;

Ciclo de palestras- Conselho Nacional do Controle Interno- junho 2023

7ª Semana de Controle da CGDF-julho 2023;

21º Congresso Previdenciário Apeprev- setembro 2023;

Oficina de RPPS - EGP TCE/PR- setembro 2023;

Gestão de Documentos- CIEE/PR- dezembro 2023;  
Diálogos sobre Controle Interno – Instituto IDCT- fevereiro e abril de 2024.  
Ciclo de palestras da 53ª Reunião Técnica do Conaci- CONACI- 19 de março de 2025;  
Ciclo de Palestras da 54ª Reunião Técnica do CONaci- 05 de junho de 2025;  
Semana Previdenciária - Pró Gestão - junho 2025;  
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regima Próprio de Previdência Social -enap- julho de 2025;  
Pró Gestão RPPS- enap- Julho de 2025.  
Estudo Avançado de Controles Internos no RPPS- Controle Interno na Prática- outubro de 2025.

### **3. Relação de Servidores**

O Controle Interno da Colombo Previdência é composto por estrutura unitária, o que representa limitação operacional relevante, especialmente considerando a abrangência das atividades exigidas pelo RPPS.

#### 4. Metodologia e atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

As atividades de controle foram realizadas com base em:

- Análise documental
- Emissão de pareceres
- Acompanhamento de processos
- Verificação por amostragem
- Relatórios trimestrais e anuais

A atuação do controle interno ocorre de forma preventiva, concomitante e orientativa, com emissão de recomendações voltadas ao aperfeiçoamento dos processos administrativos.

As principais atividades desenvolvidas foram:

Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	Conclusão
Janeiro	Pró Gestão	Análise das ações conforme Manual versão 3.6	Relatório de análise de todos os itens	Regular
Janeiro	Benefícios	Verificação de todos os processos de concessão de benefícios, quanto à formalidade, fluxo e encaminhamento ao TCE.	Relatório 1 semestre 2024, em conformidade ao Pró Gestão	Regular
Fevereiro	Órgãos Colegiados/ Gestor de Recursos e Dirigentes	Verificação da regularidade das certificações junto ao CADPREV MPS	Memorando Solicitando atenção e regularização	Recomendações
Fevereiro	Contabilidade	Verificação dos documentos fiscais de novembro e dezembro de 2024 e comparativo com relação de pagamentos	Parecer	Regular
Fevereiro	Benefícios	Verificação de todos os processos de concessão de benefícios, quanto à formalidade, fluxo e encaminhamento ao TCE.	Relatório 2 semestre 2024, em conformidade ao Pró Gestão	Regular
Janeiro-Fevereiro	Superintendência	Vários itens por amostragem, como Benefícios; licitações e contratos; Certidão de Regularidade Previdenciária; Prestação de Contas;; transparência; Taxa de administração ; Investimentos; Conselhos; apontamentos recebidos, etc.	Relatório anual contendo as principais atividades desenvolvidas pelo Controle Interno durante o ano	Regular com algumas sugestões/recomendações de aperfeiçoamento

Março	Arrecadação	Conferência da Guias Previdenciárias e repasses do primeiro bimestre	Parecer	Recomendações
Março	Superintendência/ TCE	Todas as informações mínimas exigidas e demais itens apontados pelo Controle Interno	Relatório Prestação de Contas	Regular
Abril	Superintendência	Relatório trimestral abrangendo principais pontos das áreas de Benefícios; agenda de obrigações; licitações e contratos; acompanhamentos dos processos em andamentos; Certidão de Regularidade Previdenciária; Pró Gestão; Taxa de administração ; Investimentos; Conselhos; apontamentos recebidos, regimentos internos, etc	Relatório trimestral contendo as principais atividades desenvolvidas pelo Controle Interno durante o primeiro trimestre de 2025.	Regular com algumas sugestões/recomendações de aperfeiçoamento
Maio	Contabilidade	Verificação dos documentos fiscais de janeiro e fevereiro e comparativo com relação de pagamentos	Parecer	Regular
Maio	Órgãos Colegiados	Verificação da composição, mandatos e atas registradas	Checagem e memorando	Recomendações
Maio	Investimentos	Verificação dos relatórios em conformidade com extratos bancários	Conferência dos saldos/relatórios	Regular
Junho	Contabilidade	Verificação dos documentos fiscais de março e comparativo com relação de pagamentos	Parecer	Regular
Junho	Pró Gestão	Preparação dos documentos para Pré Auditora	Unir os Documentos comprobatórios	Regular
Julho	Pró Gestão	Pré Auditoria Pró Gestão	Participação da Pré Auditoria	Regular
Julho/ Agosto	Benefícios	Verificação de todos os processos de concessão de benefícios, quanto à formalidade, fluxo e encaminhamento ao TCE.	Relatório 1 semestre 2025, em conformidade ao Pró Gestão	Regular
Julho / Agosto	Superintendência	Relatório trimestral abrangendo principais pontos das áreas de Benefícios; agenda de obrigações; licitações e contratos; acompanhamentos dos processos em andamentos; Certidão de Regularidade Previdenciária; Pró Gestão; Taxa de administração ; Investimentos; Conselhos; apontamentos recebidos, regimentos internos, etc	Relatório trimestral contendo as principais atividades desenvolvidas pelo Controle Interno durante o segundo trimestre de 2025.	Regular com algumas sugestões/recomendações de aperfeiçoamento

Agosto	Pró Gestão	Adequações e correções para auditoria Pró Gestão	Unir os Documentos comprobatórios	Regular
Agosto	Pró Gestão	Atendimento ao Auditor e acompanhamento da auditoria de verificação	Participação da Auditoria de Pró Gestão	Regular
Outubro	Diretoria	Verificação do Relatório de Gestão de Setembro 2025	Parecer	Regular
Outubro	Arrecadação	Conferência da Guias Previdenciárias e repasses do primeiro bimestre	Parecer	Recomendações
Outubro	Superintendência	Relatório trimestral abrangendo principais pontos das áreas de Benefícios; agenda de obrigações; licitações e contratos; Comprev; Certidão de Regularidade Previdenciária; Pró Gestão; Taxa de administração ; Investimentos; apontamentos recebidos, regimentos internos, etc	Relatório trimestral contendo as principais atividades desenvolvidas pelo Controle Interno durante o terceiro trimestre de 2025.	Regular com algumas sugestões/recomendações de aperfeiçoamento
Novembro	Diretoria	Verificação do Relatório de Gestão de Outubro 2025	Parecer	Regular
Dezembro	Diretoria	Verificação do Relatório de Gestão de Novembro 2025	Parecer	Regular
Durante o exercício	Diretoria	Encaminhamento e acompanhamento das demandas recebidas pelo Sistema INTEGRA	Acompanhamento	Regular
Dezembro	Investimentos	Verificação da aprovação e publicação da Política Anual De Investimentos	Acompanhamento	Regular
Jan a Dez	Transparência	Portal do Site Institucional Adequações e envio das informações do sistema ao Portal	Conferências e encaminhamento das informações	Regular
Jan a Dez	Superintendência	Acompanhamentos das demandas encaminhadas pelo TCE e ao Sistema Gerenciador de acompanhamento em que cabe ao RPPS responder	Acompanhamentos	Regular
Jan a Dez	Várias áreas	Acompanhamento dos prazos para encaminhamentos das informações ao TCE e MPS	Acompanhamentos nos demonstrativos de envios	Regular

Jan a Dez	Compras e Licitações	Análise de todos os procedimentos administrativos de compras e licitações. Verificação dos procedimentos e atendimento à Lei de Licitações e demais legislações correlatas.	Parecer	Regularidade com orientações
Jan a Dez	Benefícios	Formalidade e Prazos Processuais com parecer individual em cada processo	Parecer	Regular
Jan a Dez	CRP	Conferência da vigência e eventuais irregularidades constatadas no sistema CADPREV, ao longo do período.	Conferência junto ao sistema CADPREV	Regular com orientações

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

De forma geral, os resultados apontaram regularidade das atividades, com recomendações pontuais de aprimoramento. Destacamos alguns, dos pontos verificados:

5.1 Agenda de Obrigações e Calendário de Envio: Ao proceder à verificação da agenda de obrigações, constatou-se o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa 183/2023.

Houve situação pontual de reenvio dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, quais foram enviados tempestivamente na data de 27/03/2025, dentro do prazo estabelecido pela IN 92/2024- TCE PR. Porém conforme demonstrado em e-mails, o Ente Municipal solicitou a reabertura destes para necessidade de ajuste de informação consolidada. O reenvio ocorreu em 02/04/2025, porém justificados.

Destaca-se que, além das obrigações perante a Corte de Contas, o RPPS deve observar, os prazos relativos ao envio de informações ao Ministério de Previdência Social, especialmente por meio do sistema CADPREV.

Embora tenha sido verificada a regularidade quanto à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), recomenda-se a manutenção de rigoroso controle quanto aos prazos de envio das informações ao CADPREV, a fim de evitar inconsistências ou restrições que possam impactar a regularidade previdenciária do Ente.

5.2 Benefícios Previdenciários: Procedeu-se à análise de todos os processos de concessão de benefícios previdenciários, com verificação quanto à formalidade, regularidade processual, observância dos fluxos internos e tempestividade no envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Constatou-se que os procedimentos adotados estão, de modo geral, em conformidade com a legislação vigente.

5.3 Arrecadações: Foi realizada a verificação das contribuições previdenciárias, compreendendo a conferência das guias, repasses e respectivos registros, em atendimento ao caráter contributivo do RPPS, conforme previsto na legislação aplicável, durante as verificações foram feitas algumas recomendações de aprimoramentos de controle.

Constatou-se a regularidades dos repasses, sem evidência de inconsistência relevantes.

5.4 Investimentos: Procedeu-se à análise dos investimentos, mediante verificação de compatibilidade entre os relatórios gerenciais e os extratos das instituições financeiras, bem como aderência à política anual de investimentos.

Com base nas informações apresentadas, e constantes também no Relatório de Gestão Previdenciária, foi possível aferir que a carteira de investimentos se manteve enquadrada nos limites estabelecidos pela Política Anual de Investimentos.

5.5 Órgãos colegiados: Foi realizada a verificação da composição, mandatos e atendimento aos requisitos legais aplicáveis aos membros dos órgãos Colegiados, especialmente quanto aos critérios estabelecidos no art. 8º B da Lei nº 9.717/1998.

Constatou-se que os membros atendem, de modo geral, às exigências relativas à qualificação técnica, capacitação e certificação, sendo realizado pelo controle interno o acompanhamento periódico da atualização documental e das condições de habilitação para o exercício das funções.

Registra-se que, em 31/07/2025, houve a verificação das informações constantes no sistema CADPREV pelo Ministério da Previdência Social, não sendo identificadas irregularidades quanto às certificações e capacitações dos membros dos Órgãos Colegiados.

Ademais, foi realizado o acompanhamento das atas das reuniões dos órgãos colegiados, com análise de eventuais ressalvas e deliberações, não sendo constatadas irregularidades ou apontamentos relevantes no exercício.

5.6 Transparência: neste item, mensalmente, o controle interno faz o envio dos relatórios legais (gerados do sistema) ao portal de transparência, bem como o acompanhamento das atualizações das demais informações disponíveis.

Nas verificações do Portal de Transparência, com análise da disponibilização das informações obrigatórias e em atendimento ao Pró Gestão, identificou-se o atendimento aos requisitos mínimos, com recomendações, ao longo do exercício de melhorias, especificamente às informações de licitações e contratos em conformidade com orientações do TCE PR.

O Portal está em constantes atualizações para disponibilizar à informação aos interessados.

5.7 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP): Foi realizada a verificação da situação da CRP, constatando-se a regularidade no exercício.

5.8 Pró Gestão: No exercício de 2025, a Colombo Previdência deu continuidade às ações voltadas à certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS- Pró Gestão RPPS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria MTP nº 1467/2022.

No mês de julho de 2025, foi realizada a pré auditoria de certificação, seguida da auditoria presencial no mês de agosto de 2025, ocasião em que foram avaliados os processos, controles e documentos institucionais da entidade.

Conforme o resultado de auditoria, foram consideradas integralmente cumpridas as 24 ações exigidas para o nível II, nos termos do Manual do Pró Gestão RPPS, versão 3.6, evidenciando elevado grau de aderência às boas práticas de governança, controles internos e gestão previdenciária.

Destaca-se que, durante o exercício, a unidade de Controle Interno atuou de forma intensiva no acompanhamento, verificação e adequação documental dos processos administrativos, destinando parte significativa de suas atividades à preparação da entidade para o processo de certificação, com ênfase na conformidade normativa, organização documental e fortalecimento dos controles internos de cada área.

A certificação no Pró Gestão representa importante instrumento de aprimoramento institucional, e o cumprimento das ações previstas no programa contribui para o aprimoramento de todas as áreas do RPPS, incluindo benefícios, investimentos, arrecadação, contabilidade e governança, promovendo maior eficiência administrativa e conformidade com a legislação vigente, demonstrando a aderência às boas práticas de gestão.

Após a obtenção de certificação o controle interno permanece em monitoramento contínuo. Destacando todas as ações no relatório trimestral, com conclusão sobre o cumprimento da ação e sugestões de melhorias/atualizações, quando é o caso. Nas atividades cotidianas, mesmo que o objeto de análise não seja o Pró Gestão, são sugeridas ações que atendam ao Programa, estando a Autarquia em constantes aperfeiçoamentos.

5.9 Licitações e Contratos: Nos relatórios parciais foram descritos todos os processos que passaram pela análise do Controle Interno no período em questão, com pareceres próprio em cada processo. Não foram identificadas irregularidades que ensejassem o julgamento pela ilegalidade dos atos. Contudo, foram emitidas recomendações pontuais voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos.

5.10 Demandas recebidas dos Órgãos fiscalizadores: Em acompanhamento às demandas recebidas, verificou-se que todas as que necessitavam de respostas foram respondidas em tempo hábil e que a gestão tem se empenhado para buscar alternativas que melhor esclareçam e/ou solucionem as situações apontadas, quando é o caso.

Nas situações em que as demandas são com finalidade informativas/orientativas, ao receber as mesmas são direcionadas à Diretoria e setores envolvidos para conhecimento e, se necessário, medidas cabíveis.

5.11 Audiências Pública: Anualmente o RPPS realiza duas audiências públicas para prestação de contas à sociedade. Em 2025 ocorreram em 13/03/2025 e em 24/10/2025. Na ocasião são apresentados dados referentes às alterações legislativas ocorridas no período, receitas, despesas e reservas administrativas, compensação previdenciária, benefícios, carteira de investimentos e patrimônio do RPPS, CRP, estrutura, além de demais ações desenvolvidas pela diretoria, apresentação do relatório de governança corporativa anual e assuntos e dúvidas apresentados pelos participantes. As audiências são convocadas previamente, com publicação em diário oficial e site institucional, bem como as apresentações e demais informações também são disponibilizadas no site.

5.12 Recadastramento: o Recadastramento dos aposentados e pensionistas é realizado anualmente, no mês de aniversário, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24/2024.

A unidade gestora promove o monitoramento mensal dos recadastramentos, adotando como medida de controle a suspensão preventiva do pagamento dos benefícios nos casos de não realização dentro do prazo estabelecido.

Posteriormente, são efetuadas as verificações administrativas necessárias visando à regularização da situação cadastral.

O procedimento adotado demonstra-se efetivo como mecanismo de controle, contribuindo para a manutenção de regularidade dos pagamentos, mitigação de riscos de pagamentos indevidos e fortalecimento da governança previdenciária.

## 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Não se aplica
<b>Investimentos</b>	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº	Regular (1)

4963/2021 e atualizações	
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
<b>Taxa de Administração</b>	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular (2)
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório.

✓ (1) A carteira de investimento da Colombo Previdência, encontra-se em conformidade com a Resolução CMN 4963/2021 e atualizações.

Todos os investimentos são objeto de análise pelo Ministério da Previdência Social que concedeu o Certificado de Regularidade Previdenciária CRP em 23/12/2024, 21/06/2025 e 18/12/2025 com vigência até 16/06/2026 dando por regulares as aplicações.

✓ (2) O Limite da taxa de administração da Colombo Previdência é estipulado pela Lei Municipal 960/2006, estando os repasses regulares bem como as despesas efetivadas no exercício.

✓ Em tempo, esclarecemos que as contas do exercício de 2025, foram análise do conselho fiscal no decorrer do ano, e conforme atas, não constamos registros de irregularidades.

✓ Em 20 de fevereiro de 2025 o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2025.

✓ Em 20 de fevereiro de 2025 o Conselho Deliberativo emitiu parecer aprovando as contas de 2025, dando por finalizadas as contas da autarquia do referido período.

## 8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Periodicamente, O Controle Interno da Colombo Previdência vem fazendo acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Autarquia e, sempre que necessário, emitindo orientações/recomendações e auxílio para aperfeiçoamento e melhoras dos trabalhos.
- ✓ Acompanhamento do Sistema de Gestão de Acompanhamento, e também de demandas recebidas os quais, quando necessário, foram solicitados esclarecimentos/justificativas/correções aos departamentos responsáveis e respondidos em tempo hábil.
- ✓ Verificações periódicas da Agenda de Obrigações perante o Tribunal de Contas do Paraná e ao Calendário de Envio das Informações do Ministério da Previdência Social;
- ✓ Emissão de relatórios trimestrais, os quais são devidamente encaminhados à superintendência e disponibilizados no sítio eletrônico da entidade, em atendimento aos princípios da transparência e publicidade.
- ✓ A atuação do Controle Interno se estende ao acompanhamento diário das demandas da Autarquia, contribuindo para o fortalecimento dos controles, a mitigação de riscos e o aprimoramento da governança institucional.
- ✓ Verificação e geração de relatórios legais ao Portal de Transparência da Colombo Previdência;
- ✓ Participação nas audiências públicas realizadas pelo RPPS;
- ✓ Participação de cursos e treinamentos pertinentes ao RPPS;
- ✓ No exercício de 2025, o Controle Interno também atuou no acompanhamento e aprimoramento normativo do Regime Próprio de Previdência Social, que está em andamento, mediante participação em reuniões técnicas, grupos de estudos voltados à revisão e atualização da legislação previdenciária municipal. Essa atuação teve como objetivo contribuir para o alinhamento da norma local às disposições da legislação federal vigente, às orientações do Ministério da Previdência Social e às boas práticas de governança, especialmente no contexto das exigências do Pró Gestão RPPS.

***PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO***  
***(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)***

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, da COLOMBO PREVIDÊNCIA-Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Colombo, 18 de março de 2026

Sandra Mara Bontorin Ceccon  
Controladora Interna